

RESOLUÇÃO Nº LT. 004/2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, O PROJETO “CÂMARA E VOCÊ” E NOMEIA COMISSÃO MULTISSETORIAL PARA SUA IMPLANTAÇÃO.

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC
FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VII,

R E S O L V E :

ART. 1º – Instituir o Projeto “Câmara e Você”, no âmbito do Poder Legislativo de Xanxerê, que tem como objetivo:

I – Fortalecer a aproximação da Câmara Municipal de Xanxerê com todos os cidadãos do município, fazendo-os compreender e participar cada vez mais da dinâmica que envolve este Poder.

ART. 2º - As metas a serem atingidas pelo Projeto “Câmara e Você” são:

I – Propor atividades que favoreçam a interação entre a Câmara Municipal, entidades, comunidades e cidadãos xanxerenses.

II - Divulgar as ações e as funções do Poder Legislativo.

III - Aumentar a participação e presença da população xanxerense nas sessões da Câmara Municipal de Xanxerê.

ART. 3º - As ações que possibilitarão atividades, com seus respectivos objetivos, dentro Projeto “Câmara e Você” são:

I – “Câmara Mulher”: Suscitar o debate sobre o papel da mulher na sociedade propondo atividades de empoderamento feminino, bem como sobre os altos índices de violência contra a mulher. Também desenvolver atividades no mês de outubro relacionadas a prevenção da saúde da mulher.

II – “Câmara Cultural”: Garantir a presença e participação da comunidade xanxerense no Plenário da Câmara Municipal, também através de atividades culturais.

III – “Câmara Jovem”: Oportunizar aos jovens estudantes do município de Xanxerê espaços que possibilitem a visitação e a compreensão das funções da Câmara Municipal e das competências dos Vereadores.

Parágrafo Único: Cada ação específica poderá contar com mais de uma atividade a ser pensada, planejada, organizada e realizada pela equipe multisetorial junto com a Presidência da Câmara Municipal de Xanxerê.

Art. 4º - Fica nomeada a comissão multisetorial que atuará na implantação do Projeto “Câmara e Você”, sendo constituída pelos seguintes servidores:

- Raquel Cristina Francio;
- Cirio Bohn;
- Adriele Peron;
- Sidinei Mesnerovicz;
- Jonas Henrique Lemos Tonello;
- Marcelli Belo.

Art. 5º – A citada comissão se reunirá periodicamente para discutir as ações desenvolvidas, estando aberta à participação de demais funcionários da Casa interessados em colaborar com o Projeto.

Art. 6º – Todas as ações e atividades propostas deverão apresentar seus respectivos parceiros e cronograma para a realização.

Art. 7º – Fica autorizada a utilização de orçamento compatível e a celebração de parcerias para a realização das atividades do Projeto.

ART. 8º - As atividades já previstas estão descritas em anexo a esta Resolução e podem sofrer alterações, desde que justificadas pela comissão multisetorial junto a presidência.

ART. 9º - A supervisão geral dos trabalhos ficará a cargo da Presidência da Câmara Municipal de Xanxerê.

ART. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC
18 DE ABRIL DE 2018

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara